

PROTOCOLO

Entre o **Instituto Superior Técnico**, pessoa colectiva nº 501 507 930, com sede em Lisboa, na Avenida Rovisco Pais, neste ato representado pelo Presidente Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, doravante designado por IST, e a **Farmácia Onilda** (Propriedade de Objeto Dinâmico), com sede na Avenida João XXI nº 13A, 1000-298 Lisboa, pessoa coletiva n.º 514096985, representado pelo Gerente Miguel Jorge de Abreu Cardoso Baptista Marques, responsável, com poderes para o ato.

Cláusula Primeira

(Objecto)

A Farmácia Onilda beneficiará todos os colaboradores (docentes, investigadores, não docentes, e bolsiros), e associados (respetivos cônjuges e filhos, e alunos do IST), mediante apresentação do cartão do IST, ou declaração passada pelos Recursos Humanos, com a concessão dos seguintes descontos:

A) Desconto de **15%** sobre o valor a pagar em medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM), exceto medicamentos cujo PVP é igual ou superior a €50;

B) Desconto de **20%** (15% de desconto direto + 5% desconto em cartão Sauda) sobre o valor a pagar em medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) e outros produtos de saúde e bem-estar (PSBE) exceto alimentação pediátrica e lancetas e tiras para determinação de glicémia.

Estes descontos não são cumulativos com qualquer outra promoção em vigor.

Cláusula Segunda
(Divulgação)

O IST divulgará, pelos meios que entender por convenientes, este protocolo junto dos seus trabalhadores e alunos para que estes, se assim o entenderem, possam usufruir das condições previstas na cláusula primeira.

Cláusula Terceira
(Vigência)

O presente protocolo tem início na data da sua assinatura e vigorará durante um ano, sendo renovado por idênticos períodos, se nenhuma das partes comunicar por escrito à outra a sua intenção de o não renovar, com uma antecedência mínima de 30 dias.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2017



Professor Doutor Arlindo Manuel Lime de Oliveira
(Presidente do Instituto Superior Técnico)



Miguel Jorge de Abreu Cardoso Baptista Marques
(Gerente)